

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 066/SVMA/2018

CONTRATO Nº 008/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000096-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SVMA/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.102.128/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para o Parque do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12(doze) meses, a partir de 21/10/2018.

VALOR TOTAL ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 3.922.422,31** (três milhões, novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 103.301/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** - CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso - São Paulo - SP, neste ato, representada neste ato pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e a empresa **MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.102.128/0001-17**, com sede a Rua Manoel Telles Barreto, 74, JD Vila Galvão - Guarulhos/SP - CEP: 07055-130 telefone: (11)4963-7030, email: atendimento@medeirospaisagismo.com.br, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Senhor **ANTONIO MEDEIROS**, CPF nº 844.547.928-87, RG nº 12.101.263-3, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho de fls. SEI nº 011433973,

publicado no D.O.C. de 28/09/2018, pag. 101, do processo em epigrafe, resolve aditar por meio deste termo o Contrato nº 008/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2018, pelo valor estimado da prorrogação de R\$ 3.922.422,31 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (vias) vias de igual teor.

São Paulo, 22 de Outubro de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE




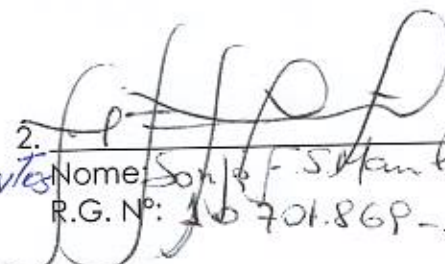
MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS
ANTONIO MEDEIROS
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 24/10/18
SVMA-SGA-Pag. 131

Cristine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
R.G. Nº: 16179954-1

2. 
Nome: Sônia F. S. Almeida
R.G. Nº: 10701.869-x